LEI MUNICIPAL Nº 4.726, 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO FRANCISCO.

 (Autor: Raphael Prado dos Santos).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jardim São Francisco:

 Rua Professora Rosa Santos

 Rua 07

 Rua Ismael Claret de Azevedo

 Rua 08

 Rua Abidiel da Silva Azevedo

 Rua 09

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.